

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE
RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO – IAP**

DELGADO, MOREIRA & SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA torna público que requereu ao IAP a Renovação de Licença de Instalação para loteamento na cidade de Bandeirantes/PR

**SUMULA DE RECEBIMENTO DE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO – IAP**

RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para loteamento residencial a ser implantada na cidade de Bandeirantes/PR

**SUMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVACÃO DE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO – IAP**

RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA torna público que requereu ao IAP a Renovação de Licença de Instalação para loteamento residencial na cidade de Bandeirantes/PR.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2018-SAAE
CONTRATANTE: S.A.A.E – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: CAMILO & VALARINI LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA A AMPLIAÇÃO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA MELHORIAS, QUE COMPREENDE A RUA GUILHERME SACHS, TRECHO ENTRE A AVENIDA BANDEIRANTES ATÉ A RUA PARANÁ NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ.
VALOR: R\$ 23.646,22 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:

DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
00130/00000	01.001.17.512.0002.1-003.4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

Bandeirantes-PR, 03 de dezembro de 2018

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Carlos Elias Tostes
Diretor

CAMILLO & VALARINI LTDA
José Geraldo de Oliveira Camilo
Sócio/administrador

**SÚMULA DE RECEBIMENTO DE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO – IAP**

DELGADO, MOREIRA & SANTOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA torna público que recebeu do IAP, a Licença de Instalação para loteamento a ser implantada na cidade de Bandeirantes/PR



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 63/2018 ref.: Dispensa de Licitação - 36/2018 – SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 60/2018 de 10 de agosto de 2018, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, a favor do fornecedor:

EMPRESA: CAMILO & VALARINI LTDA.

Nº	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL. UNIT.	VLR TOTAL
01	684	MT	TUBO PVC DEFOFO VINIL 100MM	26,50	18.126,00
02	18	MT	TUBO PVC DEFOFO VINIL 200MM	103,18	1.857,24
03	01	UN	ADAPTADOR FF P/PVC PBA JE 110MM	78,20	78,20
04	02	UN	CURVA 45 FF 100MM	212,50	425,00
05	01	UN	TE FF DEFOFO 200MM	879,44	879,44
06	01	UN	REDUÇÃO PVC PBA C/P-B 110 X 85MM	27,04	27,04
07	01	UN	REDUÇÃO PVC PBA C/P-B 85 X 60MM	20,80	20,80
08	01	UN	REGISTRO GAVETA FD C/FLANGES PN 10 DN 200MM	2.232,50	2.232,50
TOTAL					23.646,22

Para AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA A AMPLIAÇÃO NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA MELHORIAS, QUE COMPREENDE A RUA GUILHERME SACHS, TRECHO ENTRE A AVENIDA BANDEIRANTES ATÉ A RUA PARANÁ NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ, no valor total de R\$ 23.646,22 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), face ao disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93, inciso I do Decreto Federal 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 03 de dezembro de 2018.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Portaria 12.075/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º- EXONERAR, a partir de 04 de Dezembro do corrente ano, MARIA AMÉLIA ALVES DA SILVA MUSAMBANI, ocupante do cargo em comissão de “Diretor da Divisão de Recursos Humanos”, símbolo CC- 01.

Art. 2º- NOMEAR, a partir da mesma data, MARIA AMÉLIA ALVES DA SILVA MUSAMBANI, para exercer cargo em comissão de “Diretor da Divisão de Projeto e Planejamento Urbano”, símbolo CC- 01.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de Dezembro de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal



Demonstrativo de diárias concedidas

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo SAAE, para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 04-12-2018 à 04-12-2018.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
WILSON ULISSES DE SOUZA	AUXILIAR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	Maringá	04-12-2018 à 04-12-2018	LABSAN – SERVIÇOS AMBIENTAIS	R\$50,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 30-11-2018 A 04-12-2018.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	MARINGÁ	22/11/18 A 22/11/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 75,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	23/11/18 A 23/11/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	23/11/18 A 23/11/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	24/11/18 A 24/11/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/11/18 A 24/11/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	25/11/18 A 25/11/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	26/11/18 A 26/11/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	28/11/18 A 28/11/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	29/11/18 A 29/11/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
RENATA JACQUELINE DOS SANTOS E SILVA	PROFESSORA MUNICIPAL	CURITIBA	29/11/18 A 02/12/18	PREMIAÇÃO DO CONCURSO DE CARTÕES POSTAIS ENTRE LENDAS DO PARANÁ	R\$ 150,00
WILSON APARECIDO DE SOUZA	SEC. TRABALHO	LONDRINA	30/11/18 A 30/11/18	REALIZAR A RETIRADA DE CARTEIRAS DE TRABALHO PELO POSTO DE BANDEIRANTES NO PRÉDIO DA GERENCIA REGIONAL DO MINISTÉRIO DE TRABALHO EM LONDRINA	R\$ 100,00
RITA DE CASSIA ROLIM DE OLIVEIRA	RESPONSÁVEL BOLSA FAMÍLIA	CORNÉLIO PROCÓPIO	30/11/18 A 30/11/18	REUNIÃO BOLSA FAMÍLIA NO NÚCLEO REGIONAL DA EDUCAÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO	R\$ 50,00
SIDNEY LOURENÇO DA SILVA	COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	CORNÉLIO PROCÓPIO	30/11/18 A 30/11/18	REUNIÃO TÉCNICA DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	R\$ 75,00
CELSO BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	03/11/18 A 07/12/18	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	03/11/18 A 07/12/18	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
ODEMAR WALTER VASCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS - SP	03/11/18 A 07/12/18	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
PAULO LAZARINI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	03/11/18 A 07/12/18	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CURITIBA	22/11/18 A 22/11/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	23/11/18 A 23/11/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	26/11/18 A 26/11/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	27/11/18 A 27/11/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	28/11/18 A 28/11/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	28/11/18 A 28/11/18	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Bandeirantes - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 07/2018

Maria de Fátima Silva Rego de Oliveira, presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Referendar a decisão unânime deste Conselho, aprovando a desistência do Incentivo Financeiro do Programa Família Paranaense – Adesão Espontânea.

Bandeirantes, 04 de dezembro de 2018.

MARIA DE FÁTIMA SILVA REGO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO C.M.A.S.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ 01.727.103/0001-10
Bandeirantes – Paraná

RESOLUÇÃO Nº 03/2018

Ana Lúcia de Oliveira Borges, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Referendar a decisão unânime deste Conselho, aprovando a desistência da Modalidade AFAI.

Bandeirantes, 04 de dezembro de 2018

Ana Lúcia de Oliveira Borges
Presidente do C.M.D.C.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 12.074/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a partir de 03 de Dezembro do corrente ano, a Sr.^a ADRIANA DAS GRAÇAS OLIVEIRA BARBOSA, ocupante do cargo efetivo de "Professor", conforme requerimento 3580/2018.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de Dezembro de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

A

Divisão de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Bandeirantes- PR

Eu DELMA DE OLIVEIRA VIDAL, CPF. 059.054.139-08, abaixo assinado, venho por meio desta comunicar a V.Sª que por motivo particular estou desistindo da vaga de "ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - AFRODESCENDENTE" referente ao concurso Público 01/2017; no qual fui aprovada em 2º lugar. Sendo só para o momento firme o presente.

Bandeirantes, 04 de Dezembro de 2018.

Delma Vidal
DELMA DE OLIVEIRA VIDAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO - PRORROGADA
PREGÃO PRESENCIAL 60/2018 - PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná avisa os interessados que PRORROGOU para o dia 21/12/2018 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE VEICULOS CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, PICK-UP ZERO KM E MAQUINÁRIO ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL, PARA AUXÍLIO NAS ATIVIDADES LOCAIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 21/12/2018 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 04 de dezembro de 2018

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 59/2018 - PMB
EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 20/12/2018 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 20/12/2018 no Setor de Protocolo desta prefeitura. Bandeirantes, 30 de novembro de 2018

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ERRATA

Na publicação do EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2017, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2017-PMB, na página nº 11 da edição nº 956 de 01 de dezembro de 2018 (sábado), do Jornal Folha do Norte Paranaense.

ONDE SE LÊ:

OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e vigência em 30 (sessenta) dias à partir do dia 13 de novembro de 2018;

LEIA-SE

OBJETIVO: prorrogar os prazos de execução e vigência em 30 (trinta) dias à partir do dia 13 de novembro de 2018.

Bandeirantes-PR, 13 de novembro de 2018.

José Carlos Sitta
Presidente da Comissão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Dispensa de Licitação - 65/2018- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.434/2018, de 01 de abril de 2018, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: LOURIVAL DA SILVA

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT(R\$)	VLR TOTAL(R\$)
01	04	UNID	CONTRALADOR FULL GAUGE MT 526E PARA GELADEIRA	269,00	1.076,00
02	10	UNID	MÓDULO ELETRÔNICO POTÊNCIA BRE.49B 127 VT GELADEIRA E BEBEDOURO	260,00	2.600,00
03	09	UNID	ELETRO BOMBA ÁGUA MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS ORIGINAL	230,00	2.070,00
04	08	UNID	CONJUNTO TRANSMISSÃO LTRC 15 ELETROLUX	320,00	2.560,00
05	12	UNID	HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO	420,00	5.040,00
06	12	UNID	SERVIÇOS DE REPAROS EM GELADEIRA E MÁQUINA DE LAVAR	297,00	3.564,00
V A L O R T O T A L					16.910,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS, FREEZERS, MÁQUINA DE LAVAR E AR CONDICIONADO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, no valor total R\$ 16.910,00 (dezesesseis mil e novecentos e dez reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 30 de Novembro de 2018.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 286/2018- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 65/2018-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: LOURIVAL DA SILVA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE GELADEIRAS, FREEZERS, MÁQUINA DE LAVAR E AR CONDICIONADO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES
VALOR: R\$ 16.910 (dezesesseis mil, novecentos e dez reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
GABINETE	070/000	01001041220401200 13390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	280/000	02001041220404200 33390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
ADMINISTRAÇÃO	310/511	02001041220404200 33390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
FUNRE BOM	370/515	02001041810411200 43390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	1150/103	03005123611219602 13390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	1290/104	03005123611241602 23390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
EDUCAÇÃO	830/107	03003123611202601 63390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
MEIO AMBIENTE	1390/000	04001185421800202 33390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
AGRICULTURA	1470/000	05001206082001202 43390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
OBRAS	1680/000	06001041220419500 13390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
PLANEJAMENTO	2030/000	08001041211810203 43390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
AÇÃO SOCIAL	2390/000	09001082440801204 03390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	2940/303	11001103011003605 13390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3500/303	11006103011001605 93390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
FAZENDA	3630/000	12001041230413212 03390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 30 de Novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
LOURIVAL DA SILVA
Lourival da Silva
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

DECRETO nº 2.058/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com a Lei nº 3.708/2017 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-130.000,00 (cento e trinta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03.005 – Divisão de Educação
12.361.1201.6-020 – Transporte Escolar
1030 0153 09.01.05.18 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção 130.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, será utilizado o excesso de arrecadação da FR 153 – R\$ 40.000,00 mais o devido cancelamento no valor de R\$ 90.000,00. Totalizando R\$ 130.000,00

12 – SECRETARIA DA FAZENDA
12.001 – Divisão de Contabilidade
28.846.2800.2-060 – Parcelamento de Dívidas INSS, FGTS e PASEP
3520 0000 01.07.00.00 4.6.90.71.00.00 Principal da Dívida Contratual Resgatado 90.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de dezembro de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 3.799/2018

Data : 03 de dezembro de 2018

Súmula: Dispõe sobre a proibição da interrupção do fornecimento residencial de energia elétrica e água, por inadimplimento de suas respectivas contas, às sextas-feiras, sábados, domingos, vésperas de feriados e feriados e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, seu Presidente, em conformidade com o § 7º do art. 50 da Reformulação e Atualização da Lei Orgânica do Município de Bandeirantes, promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º É vedado a concessionária de energia elétrica e a autarquia municipal responsável pelo fornecimento de água, o corte do fornecimento residencial dos respectivos serviços, por falta de pagamento, às sextas-feiras, sábados, domingos, vésperas de feriados e feriados no Município de Bandeirantes.

Parágrafo único. Considera-se também proibido o corte mencionado no artigo 1º desta Lei, nas datas que por determinação civil ou religiosa forem suspensos os serviços bancários e em suas vésperas.

Art. 2º A suspensão do fornecimento de água e energia elétrica por falta de pagamento somente poderá ocorrer mediante prévia comunicação por parte da prestadora do serviço ao usuário, sendo que o corte só poderá ser dar com a presença do proprietário ou responsável pelo imóvel.

Parágrafo único. No caso da ausência do proprietário ou responsável pelo imóvel, a prestadora do respectivo serviço a ser interrompido deverá deixar uma notificação de que esteve no local para o corte do serviço e que se não ocorrer o pagamento em 3 (três) dias úteis o corte será realizado independentemente da presença do proprietário ou responsável pelo imóvel.

Art. 3º Caso o consumidor tenha o fornecimento cortado nos dias específicos previsto nesta Lei, fica assegurado o direito de acionar juridicamente a prestadora do serviço por perdas e danos, além de ficar desobrigado do pagamento do débito que originou o referido corte, conforme dispõe a Lei Estadual nº. 14.040/2003.

Art. 4º No que couber, esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2018.

Tatiani Peróira Sabaini Azevedo
Presidente